



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 413/2017

“A respeito dos critérios adotados pela Prefeitura Municipal para receber contrapartidas de empreendedores imobiliários.”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO a reportagem publicada no Jornal “O Liberal” de 29 de janeiro de 2017, no qual o Prefeito Municipal afirmou que os empreendedores imobiliários revertem à Prefeitura Municipal contrapartidas, quanto à aprovação de loteamentos e de projetos para construção de prédios;

CONSIDERANDO que a parceria rendeu R\$ 10,6 mi em obras para Santa Bárbara, entre as construções estão: praças, áreas de lazer, pontes e reformas.

CONSIDERANDO que a prefeitura criou uma biblioteca de dados e bancos de dados e que gostaria que fossem realizadas na cidade, mas não tem condição de fazer com recursos próprios;

REQUEIRO que à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficial ao Senhor Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Planejamento, solicitando-lhes os bons préstimos para responder as seguintes indagações:

- 1- Quais seriam efetivamente as citadas contrapartidas?
- 2- Há possibilidade de Informar cada uma das contrapartidas nos últimos 5 (cinco) anos, com encaminhamento de cópias dos documentos que comprovam cada uma delas?;
- 3- Quais foram os critérios adotados para estabelecer o valor e forma de tais contrapartidas?;
- 4- Os bairros onde tais prédios serão instalados estão prontos para suportar essa demanda de novos moradores? Oferecendo vagas em creches para as crianças e UBS para os pacientes, já que essas situações estão alarmantes?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de março de 2017.

ISAC SORRILLO
- Vereador -

PROTÓCOLO 5000/2017 - 05/04/2017 11:54